



PORTARIA nº 100/2018

Concede Auxílio Representação aos profissionais que representaram o CRO-MG no 1º Congresso Internacional de Odontologia de Diamantina.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação aos profissionais que excepcionalmente representaram o CRO-MG ministrando minicursos no I Congresso Internacional de Odontologia de Diamantina,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica definido o valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco) de Auxílio Representação, a ser pago por dia de representação conforme descrito a seguir, aos profissionais que excepcionalmente representaram o CRO-MG ministrando minicursos no I Congresso Internacional de Odontologia de Diamantina, a saber:

- CD Marcelo Cavalcanti Gonçalves – CROMG nº. 20.965, a representação se deu no município de Capelinha – MG, em 13/07/2018;
- CD Janir Alves Soares – CROMG nº. 16.303, a representação se deu nos seguintes dias e municípios:
 - Município de Turmalina – MG, em 06/07/2018;
 - Município Capelinha – MG, em 13/07/2018;
 - Município Guanhães – MG, em 20/07/2018;
 - Município Curvelo – MG, em 27/07/2018.
- CD Izabella Barbosa Fernandes – CROMG nº. 44.174, a representação se deu no município de Capelinha – MG, em 13/07/2018;
- CD Thiago Fonseca Silva – CROMG nº. 37.049, a representação se deu no município de Guanhães – MG, em 20/07/2018;
- CD José Henrique Leão Andrade – CROMG nº. 15.731, a representação se deu no município de Curvelo – MG, em 27/07/2018;
- CD Patrícia Furtado Gonçalves – CROMG nº. 25.699, a representação se deu no município de Turmalina – MG, em 06/07/2018.

Parágrafo único – O Auxílio Representação de que trata o caput deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no caput do Art. 3º da Decisão CRO-MG 013/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG.